

# **100 KM DE CICLISMO PROVA PRIMAVERA UNAÍ-MG/PARACATU MG 2015**

## **REGULAMENTO GERAL**

Art. **1º** Com o objetivo de desenvolver o ciclismo, bem como proporcionar o intercâmbio com outros estados, eu: André Ricardo dos Santos com a parceria de Adenaldo Gonçalves vem organizar e realizar a **100 km DE CICLISMO PROVA PRIMAVERA UNAI-MG/PARACATU MG 2015**

### **PARTICIPANTES**

Art. **2º** Essa é uma prova de caráter nacional, e não esta incluída no calendário oficial da CBC.

Art. **3º** Aprova destina-se a ciclistas de qualquer nacionalidade desde que confirme conforme as respectivas participações em uma das categorias.

Art. **4º** Participarão desta prova ciclistas que se enquadram nas respectivas categorias.

### **ELITE MASCULINA**

#### **MASTER A 30 a 39 ANOS MASCULINOS**

#### **MASTER B 40 ANOS ACIMA MASCULINOS**

#### **ESTREANTE OPEN MASCULINO**

Art. **5º** Todos os participantes, atletas, dirigentes técnicos, mecânicos e convidados em geral, devem tomar conhecimento deste regulamento de conformidade com as normas e aceitar a sua inclusão nos **100 km de ciclismo PROVA primavera UNAÍ-MG/Paracatu MG**: Assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar com as decisões das autoridades, submetendo as sanções e penalidades, durante todo o desenvolver da competição.

Art. **6º** Os patrocinadores, organizadores, não assumem responsabilidades, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas entre si ou terceiros durante a prova.

### **INSCRIÇÕES**

Art. **7º** O valor da inscrição do dia 18/11/2015 ao dia 28/11/2015 será de R\$ 76,00 (setenta e seis reais).

## PREMIAÇÃO

Art. 8º Serão premiados os cinco primeiros atletas de cada categoria com troféus, podendo receber eventualmente brindes.

**ELITE**-1º troféu+dinheiro / 2º troféu+dinheiro / 3º troféu+dinheiro/ 4º troféu/ 5º troféu

**OPEN**-1º troféu+BRINDE / 2º troféu+BRINDE/ 3º troféu+BRINDE/ 4º troféu /5º troféu

**MASTER A**-1º troféu+dinheiro /2º troféu+dinheiro/3º troféu+dinheiro/4º troféu /5º troféu

**MASTER B**-1º troféu+dinheiro /2º troféu+dinheiro/3º troféu+dinheiro/4º troféu /5º troféu

Art. 9º a prova se caracteriza prova de estrada.

Art. 10º não será permitido carros de apoio junto aos atletas durante o percurso, deverão permanecer na parte retaguarda para maiores apoios.

Art. 11º Somente será entregue a premiação se estiverem 5 inscritos no mínimo em sua categoria designada.

Art. 12º Cada atleta se responsabilizará pelos seus atos, respondendo por qualquer desacato praticado contra atletas, organizadores e patrocinadores direto e indiretamente podendo ser desclassificado caso isso aconteça.

## DIREÇÃO DA PROVA

Art. 13º Na organização da prova haverá atletas competentes que atuarão como cronometristas, juízes de largada e chegada.

Art. 14º Haverá no local da prova na linha de largada e chegada câmeras fixada durante toda prova para maior oficialização de chegada em caso de dúvidas dos juízes.

Art. 15º Logo após o término da prova com chegada do último atleta e do carro de apoio, com anotações e visualizações dos vídeos, será elaborado os resultados oficiais e classificações gerais, bem como as demais informações.

Art. 16º As reclamações somente serão aceitas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 300,00 devolvido caso positivo proceda a reclamação, através de provas concretas, até 30 minutos após a divulgação dos resultados oficiais.

ÚNICO-Não haverá reclamações coletivas.

Art. 17º Como outros eventos! Podendo haver adiamento ou cancelamento da prova, caso motivos maiores, etc.

Art. **18º** A prova será realizada em rodovias próxima a cidade de UNAI- MG, seguindo para cidade de Paracatu, sendo escoltados por viaturas militares na frente e atrás de toda a prova para maior segurança.

Art. **19º** A largada será 09:15min. Exceto na ausência do policiamento.

Art. **20º** A largada da prova sairá do posto novo horizonte na BR 251 em UNAI-MG, e a chegada da competição será na cidade de PARACATU-MG no centro, a concentração dos ciclistas será sempre 1 hora antes do horário para largada, para efeitos de preparativos.

Art. **21º** O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, com uniforme oficial do ciclista, ostentando visualmente os números de acordo com as disposições gerais deste regulamento.

Art. **22º** os números de identificação serão fornecidos pela organização.

### **03 números no capacete (frontal e lateral).**

Art. **23º** sob. Nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados, em caso de violação do tamanho do número (recortar, dobrar) o atleta será eliminado da competição, em caso de perda o atleta ao chegar deverá comunicar a organização da prova imediatamente.

Art. **24º** O não cumprimento no dispositivo dos arquivos poderá provocar a desclassificação do ciclista faltoso.

Art. **25º** Todo ciclista deverá usar o capacete do início ao fim da prova, caso isso seja violado será automaticamente desclassificado.

Art. **26º** Em nenhuma hipótese ciclistas ou acompanhantes poderão circular na área de chegada e nem trafegar no sentido contrário a linha de chegada, compreende-se 50mt. Antes e depois.

Art. **27º** As autoridades encarregadas do policiamento e segurança, escoltarão a chegada da prova dentro da cidade.

Art. **28º** O apoio mecânico será feito somente fora da pista ou em acostamento e será feito por sua própria equipe caso obtenha.

Art. **29º** A organização não fornecerá apoio durante a prova.

Art. **30º** Terá um carro de apoio acompanhando o último atleta caso haja desistência ou defeitos em sua bike.

Art. **31º** A classificação geral será feita individual e por ordem de chegada.

Art. **32º** Cada atleta deverá cronometrar seu tempo de prova, a organização classificará por ordem de chegada os atletas das respectivas categorias.

Art. **33º** Todos os condutores de veículos acompanhantes são responsáveis pelo fiel cumprimento das regras de trânsito, assumindo ainda total responsabilidade por acidentes eventualmente provocados.

Art. **34º** será proibido apoio de outras bicicletas, motos, carros, outros que não estão inscritos ou que não sejam da organização, o atleta que descumprir esse artigo será eliminado da competição.

#### **ABASTECIMENTO**

Art. **35º** O abastecimento com água Será durante o percurso com seus apoios e motos guiadas pela organização.

Art. **36º** A organização não proporcionarão alimentação e nem hospedagem aos demais atletas

### **TERMO DE RESONSABILIDADE**

Eu assumo total responsabilidade e confirmo a minha participação na prova: declaro estar apto e em condições médicas para disputá-la, isentando os organizadores e patrocinadores da mesma, em meu nome e de meus herdeiros e ou sucessores, de qualquer incidente a que eu venha sofrer e permito o livre uso do meu nome e imagens para finalidades legítimas, estando ciente ainda dos padrões regulamentares do evento 100 km DE CICLISMO PROVA PRIMAVERA UNAI-MG/PARACATU –MG 2015.

### **ORGANIZAÇÃO**

**André Ricardo dos Santos**

**E**

**ADENALDO GONÇALVES**

**Contato- (38) 99443269 (38) 9953-9635**

**Email ou face book- andrericardo\_unai@hotmail.com**